



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 04 DE JULHO DE 2018, ÀS 18 HORAS

Oriundos do Prefeito:

- Não consta;

Oriundos de Diversos:

- Não consta;

Oriundos dos Vereadores:

- Não consta;

Ordem do Dia:

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 009/2018:** Dispõe sobre Alteração da Lei nº 469/2013 dando nova denominação à Coordenação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para Gerência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor. (Após análise do **PARECER** da *Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, segue para DISCUSSÃO e VOTAÇÃO*);

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/2018:** Cria o Cargo de Biólogo - Meio Ambiente e Biodiversidades, integrante do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Alfredo Chaves e altera a Lei nº 106/2016 e dá outras providências. (Após análise do **PARECER** da *Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, segue para DISCUSSÃO e VOTAÇÃO*);

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 018/2018:**

_____ **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2018**, de autoria dos Vereadores Narcizo de Abreu Grassi e André Sartori, ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/2018: altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

nº 018/2018. *(Após análise do PARECER dos membros da Comissão de Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento e análise do PARECER APARTADO do Vereador André Sartori, membro da Comissão de Finanças e Orçamento, segue para DISCUSSÃO e VOTAÇÃO);*

• **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 018/2018:** Dispõe sobre a alteração da Lei nº 635/2017 que se refere à Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública - COSIP e dá outras providências. *(Após análise do PARECER da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, segue para DISCUSSÃO e VOTAÇÃO);*

• **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/2018:** Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências. *(Após análise do PARECER da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, segue para DISCUSSÃO e VOTAÇÃO);*

• **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2018,** de autoria da Mesa Diretora: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES) e dá outras providências. *(Após análise do PARECER da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, segue para DISCUSSÃO e VOTAÇÃO);*

• **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2018,** de autoria da Mesa Diretora: Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e dá outras providências. *(Após análise do PARECER da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, segue para DISCUSSÃO e VOTAÇÃO);*

• **REQUERIMENTO Nº 007/2018,** de autoria do Vereador Narcizo de Abreu Grassi: Solicita ao Prefeito Municipal, que encaminhe relatório simplificado de todos os pagamentos efetuados, no 1º quadrimestre de 2018, pela Secretaria Municipal de Saúde, discriminando-se valores, beneficiários, serviços prestados e demais informações pertinentes. *(Segue para DISCUSSÃO e VOTAÇÃO);*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

- **REQUERIMENTO Nº 008/2018**, de autoria do Vereador Narcizo de Abreu Grassi: Solicita ao Prefeito Municipal, que encaminhe cópia integral dos procedimentos de licitação dos processos Convite 202/2018, Convite 003/2018 e Pregão Presencial 019/2018, em especial termo de contrato, aditivos, ordem de serviço, notas e liquidação empenho e pagamento. *(Segue para DISCUSSÃO e VOTAÇÃO);*
- **INDICAÇÃO Nº 051/2018**, de autoria dos Vereadores Narcizo de Abreu Grassi e André Sartori: Indica ao Prefeito Municipal que providencie a construção de redutor de velocidade na Avenida Darcy de Paula Gaigher, no bairro Cachoeirinha. *(Segue para DISCUSSÃO e VOTAÇÃO);*
- **INDICAÇÃO Nº 052/2018**, de autoria do Vereador André Sartori: Indica ao Prefeito Municipal que efetue a instalação de placa de trânsito na Rua Lauro Ferreira Pinto, entroncamento com a Rua João Pamparra, indicando a direção, pela Rua Lauro Ferreira Pinto, da BR 262 para veículos de Grande porte. *(Segue para DISCUSSÃO e VOTAÇÃO).*